



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º	1.167/91
Processo N.º:	111/91
Aprovada em:	16.09.91
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - FICA INSTITUIDO O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU/CORUMBÁ, COM A FINALIDADE DE APOIAR FINANCEIRAMENTE OS PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE OS RELACIONADOS COM:

- I - PLANEJAMENTO E CONTROLE DO DESENVOLVIMENTO DE AGLOMERADOS URBANOS, INCLUSIVE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE LHES SEJAM COMUNS;
- II - TRANSPORTE COLETIVO E SISTEMA VIÁRIO URBANO;
- III - PROGRAMAS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO;
- IV - ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO;
- V - INSTALAÇÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS URBANOS.

....



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º	1.167/91
Processo N.º:	111/91
Aprovada em:	16/09/91
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

ARTIGO 2º - O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -FMDU- SE CONSTITUI DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS, COMPREENDENDO:

- I - PRODUTO DE ARRECAÇÃO DE TAXAS DE OBRAS PÚBLICAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DE IMÓVEIS BENEFICIADOS COM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO INTEGRADO AOS MUNICÍPIOS E DO RESULTADO FINANCEIRO DECORRENTE DA ALÍQUOTA PROGRESSIVA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), INCIDENTES EM TERRENOS NÃO EDIFICADOS;
- II - RETORNO FINANCEIRO DAS APLICAÇÕES REALIZADAS COM RECURSOS DO FMDU;
- III - DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA;
- IV - TRANSFERÊNCIAS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL;
- V - FINANCIAMENTOS QUE VENHAM A SER OBTIDOS JUNTO A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS;
- VI - RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITAS DIVERSAS.

Handwritten signature/initials

ARTIGO 3º - AS PROPOSIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FMDU, COM O RESPECTIVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DAS APLICAÇÕES, SERÃO ELABORADOS POR OCASIÃO DO ORÇAMENTO ANUAL MUNICIPAL.

.....



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º	1.167/91
Processo N.º:	111/91
Aprovada em:	16.09.91
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL MUNICIPAL, SERÁ ENCAMINHADO À CÂMARA MUNICIPAL, PARA A DEVIDA APROVAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - ALÉM DA PRESTAÇÃO DE CONTAS O GESTOR DO RECURSO DEVE MINUDENCIAR, O QUANTUM FOI APLICADO NOS ITENS REFERENCIADOS NO ARTIGO 1º.

ARTIGO 4º - O PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL DOS RECURSOS DO FMDU E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES DEVERÃO SER SUBMETIDOS À APRECIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN - MS-

ARTIGO 5º - A GESTÃO DOS RECURSOS DO FMDU FICARÁ A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ARTIGO 6º - OS RECURSOS FINANCEIROS DO FMDU SERÃO MOVIMENTADOS ATRAVÉS DE CONTAS E SUB-CONTAS ABERTAS EM AGÊNCIA BANCÁRIA COM A DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA DO FUNDO.

ARTIGO 7º - AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO FMDU SERÃO APLICADAS POR SEU GESTOR, EM AGÊNCIA BANCÁRIA CREDENCIADA, CONTA ESPECÍFICA E EXCLUSIVAMENTE EM PAPÉIS OU TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS.

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º	1.167/91
Processo N.º:	111/91
Aprovada em:	16.09.91
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

ARTIGO 8º - FICA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO AUTORIZADO A EXPEDIR INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES PARA EXECUÇÃO DESTA LEI.

ARTIGO 9º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE SETEMBRO DE 1.991.

Jonas Luna de Lima
 JONAS LUNA DE LIMA
 Presidente

Alberto de Medeiros Guimarães
 ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARÊS

FRANCISCO SÉRGIO F. DE ALMEIDA

HEITOR ROCHA DA SILVA

JOÃO FERNANDES

Nelson Dias
 NELSON DIAS

TEREZINHA BARUKI

VALMIR BATISTA CORRÊA

Antonio Cezar Santos Sabatel
 ANTONIO CEZAR SANTOS SABATEL

Gerry da Conceição Mancilia
 GERRY DA CONCEIÇÃO MANCILIA

João Luiz de Paula Gonzalez
 JOÃO LUIZ DE PAULA GONZALEZ

Lamartine de Figueiredo Costa
 LAMARTINE DE FIGUEIREDO COSTA

Paulo Roberto Rodrigues
 PAULO ROBERTO RODRIGUES

Ubiratan Canhete de Campos
 UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS

Wilson Cavalcanti de Moraes
 WILSON CAVALCANTI DE MORAES